

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2997/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LIERCIO ANDRE ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056, para exercer a função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA / EE - FCC, a partir de 1º/01/2023. *(Retificado pela Portaria nº 3130/2022, de 07/12/2022).*

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 28 de novembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor